

**DIRETORIA JURÍDICA E DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
NÚCLEO DE DIREITO ADMINISTRATIVO  
E-protocolo 17.004.087-2  
Contrato COPEL CECS Nº 015/2019  
1º Termo Aditivo**

**À Área,**

Considerando o teor do Memorando CECS nº 030/2020 e anexos, documentos integrantes do processo, o disposto nas cláusulas III, VIII e XI do contrato, bem como que o mesmo encontra-se vigente, devolve-se o termo aditivo supra, com o visto solicitado, para:

- a) alteração da razão social e do CNPJ da Eletrosul;
- b) alteração da cláusula origem dos recursos;
- c) prorrogação do prazo de vigência do contrato, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e item 10.2.5 do Regulamento Interno de Licitações da Copel e, conseqüente, alteração do valor do contrato;
- d) concessão de reajuste de preços, conforme artigo 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016 e itens 10.2.1, § 8º e 10.2.11 do Regulamento Interno de Licitações da Copel;

Em razão da alteração da razão social e do CNPJ da empresa Eletrosul recomenda-se seja anexada aos autos a alteração do estatuto social que autorizou tais modificações.

Ressalta-se, que esta análise restringe-se aos aspectos legais e formais do ato, não abrangendo as questões administrativas, técnicas, financeiras e comerciais, de atribuição da área requisitante e dos gestores do contrato.

No que tange à publicidade do contrato, esta deve se dar conforme previsão da norma contida no § 2º, do item 3.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL.

Curitiba, 24 de novembro de 2020.

Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva  
OAB/PR 32.628



ePROCOLO



Documento: **1TAcontratoCECS0152019progacaoP.V.reajusteealteracaoclausulasLein13.303.pdf**.

Assinado por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em 24/11/2020 11:02.

Inserido ao protocolo **17.004.087-2** por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em: 24/11/2020 11:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8244d39e3ffcb136bfb40797cbc0f824**.